



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 031/2025**

Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

**Senhores Vereadores,**

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 6.223.907,82 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

A destinação do recurso será voltada para a assistência farmacêutica, aquisição de materiais de consumo, locação de mão de obra, contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), custeio das atividades de atenção básica, execução do Programa Saúde na Escola, Programa de Atenção à Medicina Preventiva, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância Sanitária e demais ações e serviços públicos de saúde, conforme detalhamento na planilha anexa, com o objetivo de atender as necessidades do município.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

**Atenciosamente,**

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 24/02/2025 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 24/02/2025 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1024856** e o código verificador **1844608E**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	24/02/2025 15:03
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:33

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Planilha Orçamentária Superávit 2024	13/02/2025	<a href="#">1016589</a>

Referência: [Processo nº 25-946/2025](#).

Docto ID: 1024856 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 6.223.907,82 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.720 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP Lei nº 9.478/1997;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1023/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 7.951,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos)**.

II. Segundo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1024/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 14.085,01 (quatorze mil, oitenta e cinco reais e um centavo)**.

### III. Terceiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1025/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 151.060,89 (cento e cinquenta e um mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos)**.

### IV. Quarto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1026/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 6.037,27** (**seis mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos**).

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0001 Manutenção de Recursos Humanos;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1027/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 183.811,84** (**cento e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos**).

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviço de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1028/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 19.946,56** (**dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos**);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1029/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 200.000,00** (**duzentos mil reais**);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1030/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1031/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1032/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1033/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1034/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1035/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 51.641,34 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos);

n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1036/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 21.965,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

o. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1037/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.632,54 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0003 Programa Saúde na Escola - PSE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1038/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1039/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais)**.

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0004 Implementação de Políticas para a Rede Alyne;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1040/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.118,04 (um mil, cento e dezoito reais e quatro centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1041/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 15.301,10 (quinze mil, trezentos e um reais e dez centavos)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1042/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)**.

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3064 Atenção Básica Estadual;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1043/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1044/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 142.696,23 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1045/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 487.764,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1046/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 43.699,41 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1047/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1048/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

X. Décimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 306 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 306 0008 3066 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1049/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1050/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1051/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

XI. Décimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1052/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.090,53 (oitro mil, noventa reais e cinquenta e três centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1054/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 323.540,48 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1055/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1056/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 173.791,70 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1057/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 11.591,79 (onze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1058/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 52.436,88 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

XII. Décimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.659 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outros Recursos Vinculados à Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1053/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.451,27 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos);**

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1059/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1060/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1061/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 59.323,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

XIV. Décimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1062/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 2.888,06** (**dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos**);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1063/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

XV. Décimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 0001 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1064/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 17.875,39 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**;

XVI. Décimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 0004 Incentivo Financeiro Ações Hanseníase;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1065/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1066/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.601 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1067/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 25.270,07** (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e sete centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1068/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 2.508,27** (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1070/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 489.779,00** (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1071/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 223.329,00** (duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e nove reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1072/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 49.998,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1069/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 452.625,31 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos);**

XIX. Décimo Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.601 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1073/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 367.467,40 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1074/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.674,32 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1075/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 194.276,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1076/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1077/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 6.769,00 (seis mil e setecentos e sessenta e nove reais).**

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. **Superávit Financeiro**, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 6.223.907,82 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Wilesmar dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 24/02/2025 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 24/02/2025 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/02/2025 às 09:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1024871** e o código verificador **DF3A4E44**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	24/02/2025 15:03
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:33

Referência: [Processo nº 25-946/2025](#).

Docto ID: 1024871 v1

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2024

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 31.12.2024

Página 1

### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte Código	Descrição	Disponível	Saldo Extra		Restos a Pagar		Emp do Exercício		Suficiencia/ Insuficiencia
			Ativo	Passivo	Processado	Não Proc	Liquidado	À Liquidar	
Fonte Código 500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.020.861,53	0,00	0,00	0,00	132.743,75	7.398,20	648.818,28	231.901,30
CA Código 001	ASPS - Recursos Vinculados a Saúde	270.095,01	0,00	0,00	0,00	96.682,90	7.370,20	151.956,90	14.085,01
CA Código 006	Emendas Impositivas Vereadores	496.861,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.861,38	0,00
CA Código 107	Atenção Especializada	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00
CA Código 604	Repasso Nº 879096/18 Reforma da UMS	36.060,85	0,00	0,00	0,00	36.060,85	0,00	0,00	0,00
CA Código 613	CONT.REP 946284/MS/2023 AMPL UNID ATENÇA	217.816,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.816,29
Fonte Código 501	Outros Recursos não Vinculados	17.821,42	0,00	0,00	0,00	15.667,57	0,00	0,00	2.153,85
CA Código 007	Superávit Financ.COVID LC 173/20 (1090)	2.153,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,85
CA Código 604	Repasso Nº 879096/18 Reforma da UMS	15.667,57	0,00	0,00	0,00	15.667,57	0,00	0,00	0,00
Fonte Código 502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	28.243,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.190,94	53,00
CA Código 043	ICMS COMPENSAÇÃO LC 194/2022	28.243,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.190,94	53,00
Fonte Código 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.038.870,41	0,00	0,00	0,00	0,00	242.785,66	1.710.682,58	3.085.402,17
CA Código 008	REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS (LC 172/2020)	3.632,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,54
CA Código 101	APS - Atenção Primária	362.915,97	0,00	0,00	0,00	0,00	19.032,40	66.272,59	277.610,98
CA Código 106	Vigilância em Saúde	102.380,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,36	37.170,47	62.875,39
CA Código 107	Atenção Especializada	921.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,42	422.463,63	473.791,70
CA Código 111	C.A.P.S	173.296,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.972,62	137.323,80
CA Código 112	Vigilância Sanitária	10.720,18	0,00	0,00	0,00	0,00	905,23	5.926,89	3.888,06
CA Código 116	Farmácia Básica Federal	210.916,61	0,00	0,00	0,00	0,00	23.582,72	36.273,00	151.060,89
CA Código 123	Rede Cegonha	2.744,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,20	1.732,90	5,73
CA Código 125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
CA Código 128	Recursos do Sus- Bloco Custeio	19.946,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.946,56
CA Código 135	Emenda Parlamentar Individual	8.090,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,53
CA Código 139	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC	991.209,83	0,00	0,00	0,00	0,00	31.751,95	635.917,40	323.540,48
CA Código 140	EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA MAC	11.591,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,79
CA Código 141	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB	310.997,61	0,00	0,00	0,00	0,00	13.813,38	245.542,89	51.641,34
CA Código 142	EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA PAB	26.274,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,20	21.965,50
CA Código 300	EMENDA DE COMISSÃO	396.778,87	0,00	0,00	0,00	0,00	125.241,00	219.100,99	52.436,88
CA Código 304	EMENDA PARLAM THIAGO FLORES	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
CA Código 308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CA Código 309	EMENDA PARLAM FERNANDO MÁXIMO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Fonte Código 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.843.431,44	0,00	0,00	0,00	439.335,38	0,00	0,00	1.404.096,06
CA Código 124	Recurso do SUS - Bloco Investimento	367.467,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.467,40
CA Código 135	Emenda Parlamentar Individual	2.508,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,27
CA Código 138	Emen.Parlamentar INDIVIDUAL-INVESTIMENTO	40.674,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.674,32
CA Código 139	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC	194.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.276,00
CA Código 141	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB	489.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.779,00
CA Código 302	EMENDA PARLAM LEBRAO	4.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00
CA Código 306	EMENDA PARLAM LUCIO MOSQUINI	223.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.329,00
CA Código 307	EMENDA PARLAM CORONEL CHRISÓSTOMO	6.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.769,00
CA Código 310	EMENDA PARLAM LEBRÃO Investimento	49.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.998,00
CA Código 606	Repasso Nº 23109.6040001/18 UBS V Alegr	464.605,45	0,00	0,00	0,00	439.335,38	0,00	0,00	25.270,07
Fonte Código 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados	44.824,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.824,23

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2024

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 31.12.2024

Página 2

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

		DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
			ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código 005	ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. Saúde na Escola (Portaria 1857/MS)	44.459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.459,76
CA Código 136	COVID 19 - Coronavírus	364,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,47
Fonte Código 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	388.469,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.469,22
CA Código 104	PACS - Agente Comunitário de Saúde	335.060,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.060,26
CA Código 106	Vigilância em Saúde	53.408,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.408,96
Fonte Código 605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	111.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.147,00
CA Código 146	PISO DA ENFERMAGEM	111.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.147,00
Fonte Código 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.082.207,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.769,00	358.612,46	1.707.825,79
CA Código 002	REND.APLICAÇÃO - ESTADO	154.440,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,03	153.684,48
CA Código 105	Farmácia Básica Estadual	24.155,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.769,00	6.728,40	1.657,85
CA Código 129	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	120.897,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.546,43	98.350,90
CA Código 137	COVID 19 - Coronavírus Estadual	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77
CA Código 143	EMENDA PARL. INDIV. ESTADO-INVESTIMENTO	772.625,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	452.625,31
CA Código 144	EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIO	1.010.086,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.581,60	1.001.504,48
Fonte Código 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.789,90	0,00	0,00	0,00	491.480,59	0,00	0,00	-403.690,69
CA Código 120	Recursos do Tesouro - Convênios	54.496,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.496,90
CA Código 604	Repasso Nº 879096/18 Reforma da UMS	33.293,00	0,00	0,00	0,00	491.480,59	0,00	0,00	-458.187,59
Fonte Código 659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,27
CA Código 135	Emenda Parlamentar Individual	4.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,27
Fonte Código 707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95
CA Código 007	Superávit Financ.Covid LC 173/20 (1090)	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95
Fonte Código 720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	48.139,96	0,00	0,00	0,00	0,00	40.188,87	0,00	7.951,09
CA Código 041	FEP-Fundo Especial do Petróleo	48.139,96	0,00	0,00	0,00	0,00	40.188,87	0,00	7.951,09
Total:		10.716.337,52	0,00	0,00	0,00	1.079.227,29	306.141,73	2.746.304,26	6.584.664,24

ELIZETE

BULEGON:60391030272

Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
2025.01.24 09:56:35-04'00'





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	Disponibilidade Financeira em 31/12/2024	13/02/2025
ID: <b>1016389</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6CD9EF69</b>		
Processo: <b>25-946/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>13/02/2025 11:18:36</b>	Finalização:	<b>13/02/2025 11:26:24</b>
MD5: <b>F90FB0F1070EB2A7E66BC13222A4B3E9</b>		
SHA256: <b>91B990C170D39018B1DEF528758F26574908E3C80CA7333897B451F58C453C0B</b>		

Súmula/Objeto:

**Disponibilidade Financeira em 31/12/2024**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 13/02/2025 11:18:36

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 13/02/2025 11:18:36

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmar Dias de Oliveira

Diretor Divisão Programa e Orçamento

13/02/2025 11:26:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1016389 e o CRC 6CD9EF69.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	Disponibilidade Financeira em 31/12/2024	26/02/2025
ID: <b>1027649</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DFEF7F82</b>		
Processo: <b>54-30/2025</b>		
Usuário: <b>Ilza Lima do Carmo</b>		
Criação: <b>26/02/2025 09:57:06</b>	Finalização:	<b>26/02/2025 09:57:59</b>
MD5: <b>2E62354D28B99218100194B63643E0B4</b>		
SHA256: <b>9617E53DDFCDB30AB9F947BC42CCCD4ECDF9B71690483255A73E2230C76F9AE1</b>		

Súmula/Objeto:

**Planilha Disponibilidade Financeira em 31/12/2024**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 09:57:06
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 09:57:06
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 09:58:10
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027649 e o CRC DFEF7F82.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 7/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Wilesmar dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Espigão do Oeste/RO

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE.**

Senhor Secretário,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para apresentar Recurso Financeiro proveniente do Superávit 2024, que precisa ser apresentado ao Conselho Municipal de Espigão do Oeste para análise e aprovação e posterior **Abertura de Crédito Suplementar por Superávit** no orçamento geral do município, neste exercício de 2024.

Base legal:

Constituição Federal

Lei Complementar n. 141/2012

Lei n. 8080/1990

Lei n. 8142 / 1990

Lei n. 4320/1964

Lei Complementar n. 101 / 2000

Portaria de consolidação n. 06/2017

Portaria n. 3992/2017

Portaria n. 2.979/2019

Considerando a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde.

Considerando o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o levantamento contábil das despesas e receitas próprias, estaduais e federais repassadas ao município através de Fundo a Fundo, temos superávit financeiro dos

recursos do Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste-RO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de manter os serviços básicos e necessários de saúde desse município, estamos sugerindo abertura de crédito suplementar para reforçar o orçamento existente afim de dar continuidade aos trabalhos em vista aos serviços públicos de saúde.

Conforme levantamento contábil da disponibilidade de limite orçamentário ao final do exercício 2024, concluindo haver saldo financeiro na conta do Fundo Municipal de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde requer a utilização desse saldo para custear as despesas com as ações e serviços de saúde pública, garantindo mediante políticas sociais e econômicas atendimento aos usuários da saúde do município.

O saldo financeiro indicado neste ofício e no Relatório contábil anexo trata-se de recursos oriundos de Superávit das transferências próprias, estaduais e federais ocorridas nos exercícios anteriores, saldo este, que em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 204/2007 atualizado na Portaria 3.992/2017, Lei Complementar 141/2012, Lei nº 4.320/64 e Emenda Constitucional Nº 126, De 21 De Dezembro De 2022, poderá ser utilizado para as ações ora pretendidas neste ato, em consonância ao estabelecido em legislação em vigor.

#### **ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICO 2024:**

O valor do superávit financeiro é de **R\$ 6.584.664,24 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Relatório da Disponibilidade Financeira em anexo, com saldo em 31 de dezembro de 2024 emitido pelo setor de Contabilidade da prefeitura após o fechamento do Balanço Patrimonial.

Vale ressaltar ainda que, o superávit financeiro é oriundo do saldo dos recursos recebidos pelo município nos exercícios anteriores referente aos repasses regulares do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rondônia, emendas parlamentares e convênios. São saldos de recursos financeiros não utilizados até 31 de dezembro de 2024.

O valor do superávit financeiro será distribuído conforme fonte de recurso e destinação, sendo classificados por Fonte STN e Código de Aplicação, considerando a Planilha disponibilizada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura desse município.

Reforçamos que o recurso será utilizado para custear as ações e serviços públicos de saúde, conforme plano anual de saúde, bem como, atender os diversos programas e campanhas, hospital municipal e unidades básicas de saúde em suas atividades e demandas, tendo como prioridade garantir o atendimento a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no que compete a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste-RO.

Dante de todo o exposto, apresentamos recursos financeiros provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, que precisa ser apresentado ao Conselho Municipal de Espigão do Oeste para análise e



aprovação e posterior abertura de crédito adicional no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde neste exercício de 2025.

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Dias de Oliveira, Diretor Divisão Programa e Orçamento**, em 27/01/2025 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1002501** e o código verificador **9AF5B13E**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Pereira de Abreu	***.278.992-**	27/01/2025 15:58
2	Wilesmar dos Santos Silva	***.450.782-**	25/02/2025 08:20

---

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2024	27/01/2025	<a href="#">1002527</a>

---

Referência: [Processo nº 25-946/2025](#).

Docto ID: 1002501 v1



# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76 Exercício: 2024

Exercício: 2024

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

## **DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA**



# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2024

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 31.12.2024

Página 2

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

		DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
			ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código 005	ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. Saúde na Escola (Portaria 1857/MS)	44.459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.459,76
CA Código 136	COVID 19 - Coronavírus	364,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,47
Fonte Código 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	388.469,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.469,22
CA Código 104	PACS - Agente Comunitário de Saúde	335.060,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.060,26
CA Código 106	Vigilância em Saúde	53.408,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.408,96
Fonte Código 605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	111.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.147,00
CA Código 146	PISO DA ENFERMAGEM	111.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.147,00
Fonte Código 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.082.207,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.769,00	358.612,46	1.707.825,79
CA Código 002	REND.APLICAÇÃO - ESTADO	154.440,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,03	153.684,48
CA Código 105	Farmácia Básica Estadual	24.155,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.769,00	6.728,40	1.657,85
CA Código 129	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	120.897,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.546,43	98.350,90
CA Código 137	COVID 19 - Coronavírus Estadual	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77
CA Código 143	EMENDA PARL. INDIV. ESTADO-INVESTIMENTO	772.625,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	452.625,31
CA Código 144	EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIO	1.010.086,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.581,60	1.001.504,48
Fonte Código 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.789,90	0,00	0,00	0,00	491.480,59	0,00	0,00	-403.690,69
CA Código 120	Recursos do Tesouro - Convênios	54.496,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.496,90
CA Código 604	Repasso Nº 879096/18 Reforma da UMS	33.293,00	0,00	0,00	0,00	491.480,59	0,00	0,00	-458.187,59
Fonte Código 659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,27
CA Código 135	Emenda Parlamentar Individual	4.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,27
Fonte Código 707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95
CA Código 007	Superávit Financ.Covid LC 173/20 (1090)	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95
Fonte Código 720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	48.139,96	0,00	0,00	0,00	0,00	40.188,87	0,00	7.951,09
CA Código 041	FEP-Fundo Especial do Petróleo	48.139,96	0,00	0,00	0,00	0,00	40.188,87	0,00	7.951,09
Total:		10.716.337,52	0,00	0,00	0,00	1.079.227,29	306.141,73	2.746.304,26	6.584.664,24

ELIZETE

BULEGON:60391030272

Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
2025.01.24 09:56:35-04'00'





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	<b>DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM</b>	<b>27/01/2025</b>
ID: <b>1002527</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CDE516FD</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>27/01/2025 12:31:17</b>	Finalização:	<b>27/01/2025 12:32:11</b>
MD5: <b>B5B3B8B91B210786A7440B0460F94B10</b>		
SHA256: <b>612F421D438EBB75DD03CFB90E4D9C2B5FD5C0F0636A4B690CEF9CD1460CFE3C</b>		

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE.**

#### INTERESSADOS

Wilesmar dos Santos Silva	27/01/2025 12:31:17
---------------------------	---------------------

#### ASSUNTOS

Prestação de informação	27/01/2025 12:31:17
-------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 7	27/01/2025	1002501
----------	------------	---------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	27/01/2025 12:32:24
--	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1002527 e o CRC CDE516FD.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	7/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025	26/02/2025
ID:	<b>1027672</b>	Processo
CRC:	<b>36BE3EAD</b>	Documento
Processo:	54-30/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	26/02/2025 10:10:23	Finalização: 26/02/2025 10:12:17
MD5:	<b>1B932D531CBFCFADAD18CCED9F0E5651</b>	
SHA256:	<b>72AEFEF0DEE493BEAC341B1BBA67C8F7C57A5AE86C75587B38FC659A1A74DB73</b>	

Súmula/Objeto:

**Ofício 7/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 10:10:23
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 10:10:23
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 10:12:27
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027672 e o CRC 36BE3EAD.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova e autoriza a Abertura de **Crédito Suplementar** ao Orçamento no valor de R\$ 6.584.664,24 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos referente ao Superávit Financeiro do Exercício de 2024

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste,** em sua Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito Suplementar por Superávit ao Orçamento no montante de R\$ R\$ 6.584.664,24 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

**CONSIDERANDO** o ordenamento legal: Lei n. 8080/1990; Lei n. 8142 / 1990; Lei n. 4320/1964; Lei Complementar n. 101 / 2000; Portaria de consolidação n. 06/2017; Portaria n. 3992/2017; Portaria n. 2.979/2019;

**CONSIDERANDO** o saldo financeiro indicado neste ofício e no Relatório contábil anexo trata-se de recursos oriundos de Superávit das transferências próprias, estaduais e federais ocorridas nos exercícios anteriores, saldo este, que em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 204/2007 atualizado na Portaria 3.992/2017, Lei Complementar 141/2012, Lei nº 4.320/64 e Emenda Constitucional Nº 126, De 21 De Dezembro De 2022, poderá ser utilizado para as ações ora pretendidas neste ato, em consonância ao estabelecido em legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

**RESOLVE:**



SUS + Ministério da Saúde

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste Secretaria Municipal de SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art.1º** Aprovar e autorizar a abertura de **Crédito Suplementar** ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ R\$ 6.584.664,24 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao Superávit Financeiro do Exercício de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2025.

*Margarida Pereira da Silva Cassiano*  
Margarida Pereira da Silva Cassiano  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

*Wilesmar dos Santos Silva*  
Wilesmar dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 1619/GP/2024



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>nº 001/2025 - CMS</b>	<b>13/02/2025</b>
ID: <b>1016424</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A114A2E4</b>		
Processo: <b>25-946/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>13/02/2025 11:28:00</b>	Finalização:	<b>13/02/2025 11:29:03</b>
MD5: <b>ACE2C6AB1ED86D94F4B1E0C1F24DFCDA</b>		
SHA256: <b>AC0C79D4FFD865CF24E526D71DFF3BA61EDAB52925DEFFB1DBE6DC327F2C9386</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução nº 001/2025 - CMS**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/02/2025 11:28:00
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	13/02/2025 11:28:00
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	13/02/2025 11:29:07
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1016424 e o CRC A114A2E4.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n°001/2025 - CMS</b>	<b>26/02/2025</b>
ID: <b>1027677</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4808BDF1</b>		
Processo: <b>54-30/2025</b>		
Usuário: <b>Ilza Lima do Carmo</b>		
Criação: <b>26/02/2025 10:12:35</b>	Finalização:	<b>26/02/2025 10:13:51</b>
MD5: <b>3B8F11AA94DE35B241C17F241E754505</b>		
SHA256: <b>C470AC0C7BAAB4BDE2279F098FCFDFFADEF2CA7BDC54AE9E0AF32BA2AE1912A</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução n°001/2025 - CMS**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 10:12:35
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 10:12:35
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 10:14:27
------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027677 e o CRC 4808BDF1.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C./		
10			FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE		
02			PODER EXECUTIVC		
02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
020700			SEMSAU		
10			Saúde		
10	301	0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		
10	301	0001	3056 0002 CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU		
512	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 14.085,01	
	15.2.500	010.001	ASPS - Recursos Vinculados a Saúde		
507	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.951,09	
	0.2.720	002.041	FEP-Fundo Especial do Petróleo		
					R\$ 22.036,10
020702			BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10			Saúde		
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10	303	0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA		
10	303	0008	3063 0000 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
524	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 151.060,89	
	0.2.600	010.116	Farmácia Básica Federal		
525	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.037,27	
	0.2.621	010.105	Farmácia Básica Estadual		
					R\$ 157.098,16
020703			BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
10			Saúde		
10	301		Atenção Básica		
10	301	0008	PRO		
10	301	0008	3060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE		
10	301	0008	3060 0001 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
527	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 183.811,84	
	0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária		
					R\$ 183.811,84
10	301	0008	3060 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE		
538	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.946,56	
	0.2.600	10.128	Recursos do Sus- Bloco		
538	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00	
	0.2.600	10.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA		
538	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00	
	0.2.600	10.309	EMENDA PARLAM FERNANDO MÁXIMO		
541	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00	
	0.2.600	10.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA		
544	3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 200.000,00	
	0.2.600	10.309	EMENDA PARLAM FERNANDO MÁXIMO		
545	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 750.000,00	
	0.2.600	10.304	EMENDA PARLAM THIAGO FLORES		
546	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00	
	0.2.600	10.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA		
XXX	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 51.641,34	
	0.2.600	10.141	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB		
548	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R\$ 21.965,50	
	0.2.600	10.142	EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA PAB		
552	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.632,54	
	0.2.600	10.008	REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS (LC 172/2020)		
					R\$ 1.547.185,94
10	301	0008	3060 XXXX PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
XXX	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00	
	0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária		
XXX	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.380,00	
	0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária		
					R\$ 77.380,00
10	301	0008	3060 XXXX IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE		
XXX	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.118,04	
	0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária		
XXX	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.301,10	
	0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária		
XXX	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5,73	
	0.2.600	10.123	Rede Cegonha		
					R\$ 16.424,87
10	301	0008	3064 0000 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
562	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00	
	0.2.621	10.002	REND.APLICAÇÃO -ESTADO		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 142.696,23	

0.2.621	10.129	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
562	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 487.764,00
	0.2.621	10.144	EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIO
563	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.699,41
	0.2.621	10.002	REND.APLICAÇÃO -ESTADO
563	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 475.000,00
	0.2.621	10.144	EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIO
564	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R\$ 10.000,00
	0.2.621	10.002	REND.APLICAÇÃO -ESTADO
			R\$ 1.249.159,64
10	306	Alimentação e Nutrição	
10	306	0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA
10	306	0008	3066 0000 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
571	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	0.2.600	010.125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição
572	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	0.2.600	010.125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição
573	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
	0.2.600	010.125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição
			R\$ 36.000,00
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL		
10		Saúde	
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA
10	302	0009	3070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	302	0009	3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
582	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.090,53
	0.2.600	10.135	Emenda Parlamentar Individual
582	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.451,27
	0.2.659	10.135	Emenda Parlamentar Individual
583	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 323.540,48
	0.2.600	10.139	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC
587	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 300.000,00
	0.2.600	010.107	Atenção Especializada
589	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 173.791,70
	0.2.600	010.107	Atenção Especializada
598	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 11.591,79
	0.2.600	10.140	EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA MAC
601	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 52.436,88
	0.2.600	10.300	EMENDA DE COMISSÃO
			R\$ 873.902,65
10	302	0009	3071 0000 DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
616	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
	0.2.600	010.111	C.A.P.S
619	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 48.000,00
	0.2.600	010.111	C.A.P.S
620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.323,80
	0.2.600	010.111	C.A.P.S
			R\$ 137.323,80
020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saúde	
10	304	Vigilância Sanitária	
10	304	0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA
10	304	0008	3067 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
634	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.888,06
	0.2.600	010.112	Vigilância Sanitária
635	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.100,00
	0.2.600	010.112	Vigilância Sanitária
			R\$ 3.988,06
10	305	Vigilância Epidemiológica	
10	305	0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA
10	305	0008	3068 INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	305	0008	3068 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
642	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.875,39
	0.2.600	010.106	Vigilância em Saúde
			R\$ 17.875,39
10	305	0008	3068 XXXX INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE HANSENÍASE
XXX	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
	0.2.600	010.106	Vigilância em Saúde
XXX	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
	0.2.600	010.106	Vigilância em Saúde
			R\$ 45.000,00
020707	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA		
10		Saúde	
10	301	Atenção Básica	
10	301	0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA
10	301	0008	3069 0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
665	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	0.2.601	10.606	Repasso Nº 23109.6040001/18 UBS V Alegr
666	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.508,27
	0.2.601	10.135	Emenda Parlamentar Individual
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 452.625,31

0.2.621	10.143	EMENDA PARL. INDIV. ESTADO-INVESTIMENTO	
<b>666</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 489.779,00
0.2.601	10.141	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB	
<b>666</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 223.329,00
0.2.601	10.306	EMENDA PARLAM LUCIO MOSQUINI	
<b>666</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 49.998,00
0.2.601	10.310	EMENDA PARLAM LEBRÃO Investimento	
			<b>R\$ 1.243.509,65</b>

020708	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
10	Saúde		
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA
10	302	0009	<b>3073 0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>
<b>668</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 367.467,40
0.2.601	10.124	Recurso do SUS - Bloco Investimento	
<b>668</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.674,32
0.2.601	10.138	Emen.Parlamentar INDIVIDUAL-INVESTIMENTO	
<b>668</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 194.276,00
0.2.601	10.139	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC	
<b>668</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.025,00
0.2.601	10.302	EMENDA PARLAM LEBRAO	
<b>668</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.769,00
0.2.601	10.307	EMENDA PARLAM CORONEL CHRISÓSTOMO	
			<b>R\$ 613.211,72</b>

TOTAL ORÇAMENTARIO | R\$ 6.206.032,43





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	Orçamentária Superávit 2024	13/02/2025
ID: <b>1016589</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1376F86B</b>		
Processo: <b>25-946/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>13/02/2025 12:13:37</b>	Finalização:	<b>13/02/2025 12:15:18</b>
MD5: <b>3C38DDA6DFDF7EB109E56AEBBBE948C9</b>		
SHA256: <b>C9C487E6F662AA992FB768482334CFF872DBA0D88EEFA18A55CB23EED0C352FB</b>		

Súmula/Objeto:

**Planilha Orçamentária Superávit 2024**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/02/2025 12:13:37
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	13/02/2025 12:13:37
-------------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 031	24/02/2025	1024856
--------------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	13/02/2025 12:15:24
--	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

	Wilesmar dos Santos Silva	Secretário Municipal de Saúde	13/02/2025 12:34:33
--	---------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1016589 e o CRC 1376F86B.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	Orçamentária Superávit 2024	26/02/2025
ID: <b>1027696</b>	Processo	Documento
CRC: <b>33775F40</b>		
Processo: <b>54-30/2025</b>		
Usuário: <b>Ilza Lima do Carmo</b>		
Criação: <b>26/02/2025 10:23:12</b>	Finalização:	<b>26/02/2025 10:23:37</b>
MD5: <b>2A069EEDA669E51019F578A4E1566EA2</b>		
SHA256: <b>8C8A521E57F764D0C6E841913B042B4823CE759C6B84A29F399C2F2F7C1BBF20</b>		

Súmula/Objeto:

**Planilha Orçamentária Superávit 2024**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 10:21:55
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 10:21:55
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 10:24:30
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027696 e o CRC 33775F40.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
020700	SEMSAU					
10	Saúde					
10 301	Atenção Básica					
10 301 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA					
10 301 0001 3056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU					
10 301 0001 <b>3056</b>	<b>CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU</b>					
<b>1023</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.720	002.041	FEP-Fundo Especial do Petróleo				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1024</b>	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN					
0.2.500	010.001	ASPS - Recursos Vínculados a Saúde				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
020702	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
10	Saúde					
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico					
10 303 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA					
10 303 0008 <b>3063</b>	<b>SERVÍCIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
<b>1025</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.600	010.116	Farmácia Básica Federal				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1026</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.621	010.105	Farmácia Básica Estadual				
		0,00				
		0,00				
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA					
10	Saúde					
10 301	Atenção Básica					
10 301 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA					
10 301 0008 3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
10 301 0008 <b>3060</b>	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>1027</b>	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0.2.600	010.101	APS - Atenção Primária				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
10 301 0008 <b>3060</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>					
<b>1028</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.600	010.128	Recursos do Sus- Bloco Custeio				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1029</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.600	010.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1030</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0.2.600	010.309	EMENDA PARLAM FERNANDO MÁXIMO				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1031</b>	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA					
0.2.600	010.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1032</b>	3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
0.2.600	010.309	EMENDA PARLAM FERNANDO MÁXIMO				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1033</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/					
0.2.600	010.304	EMENDA PARLAM THIAGO FLORES				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1034</b>	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN					
0.2.600	010.308	EMENDA PARLAM SILVIA CRISTINA				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
<b>1035</b>	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
0.2.600	010.141	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB				
		0,00				
		0,00				



# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2025

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0008			PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301	0008 3060			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301	0008 3060	0002		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00			0,00
1036	0.2.600	010.142		3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA PAB	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1037	0.2.600	010.008		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS (LC 172/2020)	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
10 301	0008 3060	0003		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				
1038	0.2.600	010.101		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO APS - Atenção Primária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1039	0.2.600	010.101		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A APS - Atenção Primária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
10 301	0008 3060	0004		IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE				
1040	0.2.600	010.101		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO APS - Atenção Primária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1041	0.2.600	010.101		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A APS - Atenção Primária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1042	0.2.600	010.123		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A Rede Cegonha	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
10 301	0008 3064	0000		ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL				
1043	0.2.621	010.002		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO REND.APlicação -ESTADO	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1044	0.2.621	010.129		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1045	0.2.621	010.144		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIK	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1046	0.2.621	010.002		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A REND.APlicação -ESTADO	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1047	0.2.621	010.144		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO-CUSTEIK	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1048	0.2.621	010.002		3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI REND.APlicação -ESTADO	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
020704				BLOCO GESTÃO SUS				
10				Saúde				
10 306				Alimentação e Nutrição				
10 306	0008			PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 306	0008 3066	0000		IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				
1049	0.2.600	010.125		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FAN - Ações de Alimentação e Nutrição	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00



# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2025

Página 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020704				BLOCO GESTÃO SUS				
10				Saúde				
10 306				Alimentação e Nutrição				
10 306 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 306 0008 3066	0000			IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				
<b>1050</b>		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1051</b>		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.125	FAN - Ações de Alimentação e Nutrição		0,00			0,00
					0,00			0,00
020705				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3070				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10 302 0009 3070 0002				SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<b>1052</b>		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.135	Emenda Parlamentar Individual		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1053</b>		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.659	010.135	Emenda Parlamentar Individual		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1054</b>		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.139	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1055</b>		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.107	Atenção Especializada		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1056</b>		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.107	Atenção Especializada		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1057</b>		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.140	EMENDA PARLAMENTAR RELATORIA MAC		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1058</b>		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.300	EMENDA DE COMISSÃO		0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0009 3071	0000			DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				
<b>1059</b>		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.111	C.A.P.S		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1060</b>		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.111	C.A.P.S		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1061</b>		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/A		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.111	C.A.P.S		0,00			0,00
					0,00			0,00
020706				BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10				Saúde				
10 304				Vigilância Sanitária				
10 304 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 304 0008 3067	0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>1062</b>		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600	010.112	Vigilância Sanitária		0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1063</b>		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2025

Página 4

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020706				BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10				Saúde				
10 304				Vigilância Sanitária				
10 304 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 304 0008 3067	0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
0.2.600	010.112			Vigilância Sanitária	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 305				Vigilância Epidemiológica				
10 305 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 305 0008 3068	0000			INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10 305 0008 3068 0001	0001			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1064				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600	010.106			Vigilância em Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 305 0008 3068 0004	0004			INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE HANSENIASE				
1065				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600	010.106			Vigilância em Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
1066				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600	010.106			Vigilância em Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
020707				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301 0008 3069	0000			ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
1067				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.606			Repasso Nº 23109.6040001/18 UBS V Alegr	0,00			0,00
					0,00			0,00
1068				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.135			Emenda Parlamentar Individual	0,00			0,00
					0,00			0,00
1069				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621	010.143			EMENDA PARL. INDIV. ESTADO-INVESTIMENT	0,00			0,00
					0,00			0,00
1070				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.141			EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAB	0,00			0,00
					0,00			0,00
1071				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.306			EMENDA PARLAM LUCIO MOSQUINI	0,00			0,00
					0,00			0,00
1072				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.310			EMENDA PARLAM LEBRÃO Investimento	0,00			0,00
					0,00			0,00
020708				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3073	0000			ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
1073				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.124			Recurso do SUS - Bloco Investimento	0,00			0,00
					0,00			0,00
1074				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.138			Emen.Parlamentar INDIVIDUAL-INVESTIMENTO	0,00			0,00
					0,00			0,00
1075				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601	010.139			EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL MAC	0,00			0,00
					0,00			0,00



**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**

**SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2025**

Página 5

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020708				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302	0009	3073	0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302	0009	3073	0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
<b>1076</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.601	010.302		EMENDA PARLAM LEBRAO	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>1077</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.601	010.307		EMENDA PARLAM CORONEL CHRISÓSTOMO	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

